



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2022

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Psicologia no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 21.193/2022, resolve.

### TORNAR PÚBLICO

a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 25/2022, para o fim de alterar os itens:

#### 5. Das inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas até 30.09.2022, através do link <https://bit.ly/3pLzNHS>

#### 6. 1ª FASE:

Da data da prova escrita - A prova escrita será realizada no dia 05 de outubro de 2022 às 14h, nas dependências do Ministério Público, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, 1º andar do edifício do Fórum de Justiça.

#### 6. 2ª FASE:

Da entrevista

6.1. A entrevista será realizada no dia 07 de outubro de 2022, em horário a ser informado ao interessado, nas dependências do Ministério Público, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, edifício do Fórum de Justiça ou de forma virtual.

8. Do Resultado Final da classificação será divulgado no site do Ministério Público no dia 14 de outubro de 2022.

Cascavel, 12 de setembro de 2022.

  
Joelson Luis Pereira  
Promotor de Justiça

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 25/2022

### Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Psicologia no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 21.193/2022, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Pós graduação em Psicologia** para atuar junto à 6ª URATE do CAEx NATE em Cascavel.

#### 1. Dos requisitos

1.1 Poderão se inscrever psicólogo(a)s acadêmico(a)s de Cursos de Pós-Graduação em Psicologia.

1.2 No ato de convocação, previsto no item 8., é imprescindível que o candidato aprovado e convocado apresente matrícula em Curso de Pós-Graduação.

1.3 Não poderão participar da seleção quem já houver exercido anteriormente o total de dois anos de estágio de pós-graduação neste órgão.

#### 2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de uma (1) vaga para estágio de Pós-Graduação em Psicologia existente na 6ª URATE CAEx NATE, período das 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, sendo 6(seis) horas diárias, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão designados(as) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

2.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

a) A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

b) As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

c) O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **3. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 reais mensais.

### **4. Dos requisitos para a admissão**

Para ser admitido como Estagiário de Pós-Graduação, o interessado deverá:

a) Ter concluído o curso de graduação em Psicologia e estar matriculado em Pós-Graduação na área específica de psicologia e constar no projeto pedagógico do curso a previsão de estágio;

b) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

c) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de Pós- Graduação em Psicologia no âmbito do MPPR.

### **5. Das inscrições**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **26/08/2022 a 09/09/2022**.

5.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o link:

<https://bit.ly/3pLzNHS> informando:

a) nome completo;

b) data de nascimento;

c) número de documento de identidade

d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

e) currículo

5.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, ou d será desconsiderado.

5.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 45 3305-4213.

5.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de

irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **6. Do processo de seleção**

O processo de seleção compreenderá duas fases:

**1ª FASE:** Prova escrita será no dia **14/09/2022**, às **14 horas** e terá peso 10,0 (dez). Serão convocados para entrevista os 07(sete) primeiros candidatos que tenham atingido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo os seguintes temas:

01. Código de Ética do Psicólogo – (internet)
02. Psicologia e Deliberação Legal no Tribunal do Júri Brasileiro: Proposição de uma Agenda de Pesquisa Psychology and Legal Deliberation in Brazil: Proposition for a Research Ronaldo Pilati\*, a & Alexandre Magno Dias Silvinob a Universidade de Brasília & b Faculdade de Ciências Sociais e - Tecnológicas – (Internet)
03. Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná – Capítulo 1(internet)
04. Lei 13431/2017 – (internet)

**2ª FASE:** Entrevista presencial ou por videochamada, aplicada aos 7 melhores candidatos conforme agendamento prévio realizado pelo supervisor.

- Os
01. A entrevista será no dia **17/09/2022**, no período da manhã a partir das 9 horas. candidatos serão avisados pelo whatsapp sobre o horário, terá peso 10,0 (dez);
  02. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto, munido do original do documento de identificação ou Carteira de Habilitação conforme usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
  03. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade ou CNH e da coleta da assinatura.
  04. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
    - 4.1) Não estiver munido do original do documento de identidade ou CNH usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
    - 4.2) Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
  05. Será excluído do exame o candidato que:
    - 5.1 Se negar a ser identificado, nos termos do item 4.1;
    - 5.2 Se identificar na folha de respostas;
    - 5.3 Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
    - 5.4 For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
    - 5.5 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
    - 5.6 Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

- 7.1 Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3 Para ser convocado ou figurar na lista de cadastro de reserva a nota final obtida com a média da nota da prova escrita mais a nota da entrevista que deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis);
- 7.4 A nota final será a média obtida da soma das notas da prova e da entrevista (Prova escrita + entrevista / 2);
- 7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

#### **08. Do resultado final:**

O resultado do processo de seleção será no **19/09/2022** divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

#### **9. Da convocação**

- 9.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 9.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou telefone celular via whatsapp informado na inscrição.
- 9.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) Aceitar a vaga ofertada;
  - b) Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  - c) Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.4 A desistência tratada no item 9.3-b é irretratável.
- 9.5 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9 – 9.3.
- 9.6 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 07 (sete) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
- 9.7 <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
- 9.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.6 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

#### **10. Das disposições finais**

- 10.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para

consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página

<https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

10.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

JOELSON LUIS  
PEREIRA:69188343987

Assinado de forma digital por JOELSON LUIS  
PEREIRA:69188343987  
Dados: 2022.08.25 15:24:41 -03'00'

**Joelson Luis Pereira**  
Promotor de Justiça  
Chefe do CAEx NATE